


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 51
De 18 de Setembro de 2025.

Concede Título de
Cidadão Itabaianense e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA –
SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana Decreta e a Mesa
promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Adelmi dos Santos, nascido no dia 01 de
outubro de 1971 na cidade de Campo do Brito -Se o Título de Cidadão Itabaianense.

Art. 2º - A Mesa Diretora, tomará providências cabíveis para a outorga desta
honraria em Sessão Solene.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 18 de Setembro de
2025.


CARLOS VAGNER FERREIRA DE SANTANA
vereador

RECEBIDO
18/09/2025
Antônio M. Dantas